



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA
CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.809.260.**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540
CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Nº do Chamamento: **185** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 24,29**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 1.172.558,62
Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0024 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Nº da Emenda: 0029 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

DADOS BANCÁRIOS

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 3 • CONTA: 6220 2 003

OBJETO

REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE OFERECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS CONTAGEM, DENTRO DA LÓGICA DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E DE REABILITAÇÃO, SENDO ESTES: INTELLECTUAL/MÚLTIPLA E FÍSICO. OFERECER AÇÕES DENTRO DAS PIC'S (PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Ampliação de atendimento em atenção especializada por meio de ações complementares na área da saúde, quais sejam, serviços especializados em Habilitação e Reabilitação Multiprofissional (Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional) e serviços de Reabilitação em Fisioterapia na rede de Atenção Secundária e Especializada de saúde do SUS/Contagem aos usuários cadastrados da Rede SUS/Contagem, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, nos termos da Constituição Federal de 1988, bem como princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONTRAPARTIDA

Conforme o artigo 35, parágrafo 1º, da Lei nº 13019/2014 "não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria".

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas (Projeto de Vida), se propõe a expandir e melhorar o acesso da população aos serviços de Reabilitação Multiprofissional (Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional) e serviços de Reabilitação em Fisioterapia na rede de Atenção Secundária de saúde do SUS / Contagem.

A proposta visa essencialmente, atender às diretrizes e recomendações da Constituição Federal de 88, art. 196, que declara que a saúde é direito de todos e obrigação do Estado, garantindo a expansão e consolidação da Atenção Secundária à saúde, por meio de políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doenças e outros agravos à saúde. A PNAB também reconhece outras estratégias de organização da Atenção Secundária nos territórios, como apoio e complemento à rede de atenção, e que devem seguir os princípios e diretrizes da Atenção Secundária e do SUS.

SOBRE AS AÇÕES:

1. FISIOTERAPIA

A Fisioterapia é uma ciência da saúde que se aplica ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de disfunções cinéticas funcionais de órgãos e sistemas do corpo humano. Ela está diretamente relacionada ao diagnóstico, recuperação e prevenção de distúrbios de movimentos que ocorrem nos sistemas do corpo humano. A Fisioterapia envolve técnicas capazes de melhorar a qualidade de vida do indivíduo, bem como reabilitação de disfunções.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.809.260-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540
CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Nº do Chamamento: **185** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 24,29**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 1.172.558,62

Contrapartida:

R\$ 0,00

limitações cognitivas e psicomotoras.

Na adolescência, a Terapia Ocupacional pode auxiliar os jovens a lidarem com todas as mudanças que surgem nessa fase da vida - que geralmente envolve alterações corporais, problemas psicológicos, agressividade ou timidez. Na terceira idade, a Terapia Ocupacional é uma importante ferramenta para a recuperação de perdas físicas, cognitivas e sociais - muito comuns no processo de envelhecimento, também aplicado na reabilitação de vítimas de acidentes.

Com vítimas de acidentes, pesquisa atividades que ajudam a pessoa a se adaptar à nova situação, superando obstáculos e desenvolvendo novas habilidades: como lidar com um membro amputado, por exemplo. Aos que sofrem de transtornos mentais, como síndrome do pânico, ansiedade e depressão, os terapeutas desenvolvem dinâmicas específicas com o objetivo de despertar a autoestima e senso de propósito em seus pacientes. Seu grande diferencial é entender o problema do outro e buscar formas de ajudar a superá-lo.

METAS DA PARCERIA

META 1: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA AOS USUARIOS DO SUS CONTAGEM, APRESENTANDO OS RESULTADOS ALCANÇADOS COM OS ATENDIMENTOS.

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 21600

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1. Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em fisioterapia.

Indicadores: Prestação do serviço em fisioterapia com qualidade.

Quantidade: 06 Fisioterapeutas.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município

Responsável pela execução: OSC Projeto de Vida

2. Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Secundária.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: OSC Projeto de Vida

3. Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS). Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta de Fisioterapia. Quantidade: 300 atendimentos mês/ profissional.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Secundária.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: OSC Projeto de Vida e Secretaria Municipal de Saúde.

4. Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 1800 Beneficiários atendidos com 20 sessões cada.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Secundária

Término: 12 meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: OSC Projeto de Vida

5. Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

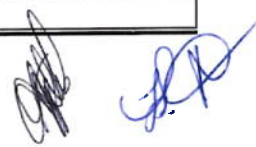
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 5 de 24
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.809.260-**			
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540 CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com			
Nº do Chamamento: 185 / Modalidade: Emenda Parlamentar 24,29		Valor:	R\$ 1.172.558,62
Nº do Processo: / Custeio /		Contrapartida:	R\$ 0,00

- d. Listas de presenças;
e. Cadastros;
f. Print's das telas das mídias sociais;
g. Envio das guias de referência e contrarreferência;

REGRAS DE FUNCIONAMENTO REABILITAÇÃO

- Os atendimentos fisioterápicos deverão ser prestados por profissional com formação em fisioterapia e terapia ocupacional em instituição reconhecida pelo MEC, registro ativo no Conselho Federal de classe com anuidade em dia e devidamente cadastrado no CNES.
- Os encaminhamentos deverão ser feitos por meio de guia de referência/contrarreferência emitidas exclusivamente por profissionais de nível superior da rede de saúde de Contagem.
- Os usuários serão encaminhados para a realização de tratamentos especializados em fisioterapia conforme agendas disponibilizadas pela OSC no sistema próprio do município, constando o nome do profissional, dia e horário.
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no sistema próprio do município a cada sessão realizada.
- O primeiro atendimento será destinado à realização de avaliação e elaboração do plano de tratamento e todos os atendimentos subsequentes previamente regulados, deverão ser evoluídos em prontuário.
- Nos casos de falta do usuário na avaliação, a OSC deverá registrar no sistema próprio do município e encaminhar à Regulação/CEAPS a relação dos usuários faltosos. As faltas poderão ser substituídas com novas avaliações de acordo com a demanda da Diretoria de Atenção Especializada, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC.
- Nos casos de alta do usuário, a OSC deve encaminhar à Regulação/CEAPS o RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, contendo a contrarreferência ao profissional solicitante, com um resumo do tratamento, os resultados obtidos e as recomendações dadas ao usuário.
- Nos casos de falta de adesão ao tratamento, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atenção Especializada o formulário padrão do município - RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, impresso com a justificativa de desligamento para contrarreferência ao profissional solicitante.
- O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário padrão do município - CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado em sistema próprio do município. Não sendo permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento.
- Não contabilizar as faltas registradas dos usuários como produção no faturamento.
- A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Diretoria de Atenção Especializada com a maior brevidade possível e informando ainda o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.
- Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Regulação/CEAPS, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.
- A reposição dos insumos e materiais utilizados é de responsabilidade da OSC
- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
- Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.
- Garantir horário protegido para os profissionais responsáveis pelo atendimento fisioterápico participarem de reuniões mensais ou sempre que convocados pela Diretoria de Atenção Especializada.
- Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.
- Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução do plano de trabalho.

META 2: : AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL), AOS USUÁRIOS DO SUS CONTAGEM , APRESENTADO ASSIM OS RESULTADOS ALCANÇADOS		
Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS	QTDE: 6480	PRAZO: 12 MESES





PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA
CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**,809.260-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540
CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Nº do Chamamento: **185** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 24,29**

Nº do Processo: / Custeio /

Valor:

R\$ 1.172.558,62

Contrapartida:

R\$ 0,00

médica da rede SUS Contagem faça o encaminhamento nas Guia de Referência/Contrarreferência para ser apresentado pelo usuário na primeira consulta de qualquer especialidade, de acordo com o documento municipal "Diretrizes da Rede SUS Contagem" e fluxos internos já pré estabelecidos pela Secretaria Municipal de Contagem. Sendo para execução de tais propostas, serão criados 02 polos:

POLO 1 - SANTA MARIA: (FISIOTERAPIA; E EQUIPE MULTI (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL)) RUA CEL ANTÔNIO DE CÁSSIA, 192 - JARDIM INDUSTRIAL - CONTAGEM/MG CEP: 32.240-160

POLO 2 - PEDRA AZUL: (FISIOTERAPIA) RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 421- BAIRRO PEDRA AZUL - CONTAGEM/MG CEP: 32.185-000

1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 30 horas/semanais de profissional de psicologia, 30 horas/semanais de profissional de fonoaudiologia e 30 horas/semanais de profissional de Terapia ocupacional que possuem formação e/ou experiência comprovada em sua área de atuação, comprovado através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer até 09 atendimentos por dia, totalizando uma média de 180 atendimentos/mês por categoria profissional;
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
4. Deverá ser oferecido um acompanhamento mínimo de 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional, sendo que este poderá receber alta antes do período previsto e/ou renovar este período através de relatório de evolução e plano terapêutico individual a ser encaminhado a secretária municipal de saúde, para assim garantir maior efetividade do tratamento. Falhas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem";
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

Apresentar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para a prestação de contas assistencial:

1. Relatório do Sistema Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço e suas respectivas metas;
2. Relatório do Sistema Vivver com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- a. Relatórios técnicos gerenciais dos serviços prestados;
- b. Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários;
- c. Registros fotográficos;
- d. Listas de presenças;
- e. Cadastros;
- f. Print's das telas das mídias sociais.
- g. Envio das guias de referência e contrarreferência.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.809.260-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540
CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Nº do Chamamento: **185** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 24,29**
Nº do Processo: / Custeio /

Valor:	R\$ 1.172.558,62
Contrapartida:	R\$ 0,00

CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
5102 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL			R\$ 1.172.558,62

CONTA BANCÁRIA: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 3 • CONTA: 6220 2 003

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	06-2023	R\$ 195.426,43
2	07-2023	R\$ 195.426,43
3	08-2023	R\$ 195.426,43
4	09-2023	R\$ 195.426,43
5	10-2023	R\$ 195.426,43
6	11-2023	R\$ 195.426,47
TOTAL PARCELAS:		R\$ 1.172.558,62

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AUXILIARES PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E DE FISIOTERAPIA E OUTROS

Melhorar o atendimento integral ao paciente e qualificação da equipe multidisciplinar.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.847,58
2	R\$ 2.847,58
3	R\$ 2.847,58
4	R\$ 2.847,58
5	R\$ 2.847,58
6	R\$ 2.847,58
7	R\$ 2.847,58
8	R\$ 2.847,58
9	R\$ 2.847,58
10	R\$ 2.847,58
11	R\$ 2.847,58
12	R\$ 2.847,50
TOTAL PARCELAS:	R\$ 34.170,88

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.809.260-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Nº do Chamamento: **185** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 24,29**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 1.172.558,62

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
11	R\$ 3.280,00
12	R\$ 3.280,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 39.360,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO; COPA E COZINHA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Material para escritório; higiene e limpeza; copa e cozinha; suprimentos de informática; insumos de higiene e saúde; material de divulgação, serviços gráficos e dentre outras matérias de consumo.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.847,58
2	R\$ 2.847,58
3	R\$ 2.847,58
4	R\$ 2.847,58
5	R\$ 2.847,58
6	R\$ 2.847,58
7	R\$ 2.847,58
8	R\$ 2.847,58
9	R\$ 2.847,58
10	R\$ 2.847,58
11	R\$ 2.847,58
12	R\$ 2.847,58
TOTAL PARCELAS:	R\$ 34.170,96

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, PEÇAS AUTOMOTIVAS, SEGUROS

Manutenção de veículos da OSC, combustível, lubrificante, peças automotivas, seguro, locação de veículo, despesas com serviços de reparo, consertos e revisões, troca de pneus, motorista com veículo e outros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA
CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.809.260-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540
CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Nº do Chamamento: 185 / Modalidade: Emenda Parlamentar 24,29
Nº do Processo: / Custelo /

Valor:	R\$ 1.172.558,62
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 4.450,00
8	R\$ 4.450,00
9	R\$ 4.450,00
10	R\$ 4.450,00
11	R\$ 4.450,00
12	R\$ 4.450,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 53.400,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

Locação/manutenção de equipamentos tecnologia e informação; manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliário

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00
2	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00
7	R\$ 1.000,00
8	R\$ 1.000,00
9	R\$ 1.000,00
10	R\$ 1.000,00
11	R\$ 1.000,00
12	R\$ 1.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 12.000,00

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

SERVIÇOS PÚBLICOS

água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, gás, seguros e outros

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.200,00
2	R\$ 3.200,00
3	R\$ 3.200,00
4	R\$ 3.200,00
5	R\$ 3.200,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA
CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.809.260-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540
CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Nº do Chamamento: **185** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 24,29**
Nº do Processo: / Custelo /

Valor:	R\$ 1.172.558,62
Contrapartida:	R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

DEPARTAMENTO PESSOAL E MEDICINA DO TRABALHO

visa a prevenção dos acidentes e das doenças do trabalho, bem como a promoção da saúde e da qualidade de vida.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.348,00

ENCARGOS SOCIAIS

FÉRIAS + 1/3

Provisionamento de Férias + 1/3 de todos os profissionais deste plano

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.325,00
2	R\$ 6.325,00
3	R\$ 6.325,00
4	R\$ 6.325,00
5	R\$ 6.325,00
6	R\$ 6.325,00
7	R\$ 6.325,00
8	R\$ 6.325,00
9	R\$ 6.325,00
10	R\$ 6.325,00
11	R\$ 6.325,00
12	R\$ 6.325,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 75.900,00

ENCARGOS SOCIAIS

MULTA FGTS 40%

provisionamento multa FGTS de todos os profissionais deste plano.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.175,80
2	R\$ 2.175,80
3	R\$ 2.175,80
4	R\$ 2.175,80
5	R\$ 2.175,80
6	R\$ 2.175,80
7	R\$ 2.175,80



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA
CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.809.260-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540
CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Nº do Chamamento: **185** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 24,29**
Nº do Processo: / **Custelo** /

Valor:	R\$ 1.172.558,62
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 2.970,00
6	R\$ 2.970,00
7	R\$ 2.970,00
8	R\$ 2.970,00
9	R\$ 2.970,00
10	R\$ 2.970,00
11	R\$ 2.970,00
12	R\$ 2.970,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.640,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR DE POLO - 40H/SEMANAL

Coordenar à equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área, desenhar as políticas e processos criando os fluxos da área, elaborar e implantar procedimentos e políticas administrativas

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.280,00
2	R\$ 3.280,00
3	R\$ 3.280,00
4	R\$ 3.280,00
5	R\$ 3.280,00
6	R\$ 3.280,00
7	R\$ 3.280,00
8	R\$ 3.280,00
9	R\$ 3.280,00
10	R\$ 3.280,00
11	R\$ 3.280,00
12	R\$ 3.280,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 39.360,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR DE ARQUIVOS - 40H/SEMANAL

Responsável por avaliar e arquivar documentos, além de realizar a organização física e digital.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
2	R\$ 1.500,00
3	R\$ 1.500,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA
CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.809.260-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540
CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Nº do Chamamento: **185** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 24,29**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 1.172.558,62
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 2.970,00
4	R\$ 2.970,00
5	R\$ 2.970,00
6	R\$ 2.970,00
7	R\$ 2.970,00
8	R\$ 2.970,00
9	R\$ 2.970,00
10	R\$ 2.970,00
11	R\$ 2.970,00
12	R\$ 2.970,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.640,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FONOAUDIÓLOGO-30H/SEMANAL

Profissional da área de saúde formado em nível superior que trabalha com diversos aspectos da comunicação humana, atuando na prevenção, avaliação, diagnóstico, terapia e aperfeiçoamento da função auditiva, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração, deglutição e dentre outros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.970,00
2	R\$ 2.970,00
3	R\$ 2.970,00
4	R\$ 2.970,00
5	R\$ 2.970,00
6	R\$ 2.970,00
7	R\$ 2.970,00
8	R\$ 2.970,00
9	R\$ 2.970,00
10	R\$ 2.970,00
11	R\$ 2.970,00
12	R\$ 2.970,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.640,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL TÉCNICO -30H/SEMANAL

garantir que o atendimento seja prestado por profissionais habilitados e em dia com o conselho profissional responsável pela categoria.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.809.260-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540
CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Nº do Chamamento: **185** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 24,29**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 1.172.558,62

Contrapartida:

R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:

R\$ 45.120,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FISIOTERAPEUTA - 30H/SEMANAL

Atende pacientes com problemas físicos resultantes de acidentes, falhas na postura e até malformação genética. Costuma atender pacientes como idosos, crianças, gestantes, atletas, pessoas com deficiência ou que sofreram alguma lesão ou têm dores crônicas no corpo.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 17.820,00
2	R\$ 17.820,00
3	R\$ 17.820,00
4	R\$ 17.820,00
5	R\$ 17.820,00
6	R\$ 17.820,00
7	R\$ 17.820,00
8	R\$ 17.820,00
9	R\$ 17.820,00
10	R\$ 17.820,00
11	R\$ 17.820,00
12	R\$ 17.820,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 213.840,00

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS 8%

provisionamento FGTS 8% de todos os profissionais deste plano.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.439,50
2	R\$ 5.439,50
3	R\$ 5.439,50
4	R\$ 5.439,50
5	R\$ 5.439,50
6	R\$ 5.439,50
7	R\$ 5.439,50
8	R\$ 5.439,50
9	R\$ 5.439,50
10	R\$ 5.439,50



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 322 • TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39 • SORAYA JESUS DUARTE SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.809.260-**

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 233 D • AMAZONAS • CONTAGEM/MG • CEP: 32223540

CONTATO: (31)-3361-7526 (31)-99858-8990 diretoriaprojetodevida@gmail.com

Nº do Chamamento: **185** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 24,29**
Nº do Processo: / Custelo /

Valor:	R\$ 1.172.558,62
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 5.080,00
11	R\$ 5.080,00
12	R\$ 5.080,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 60.960,00
TOTAL GERAL: R\$ 1.172.558,62	

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde de Contagem

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

RUBRICA	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	12	R\$ 4.450,00	R\$ 53.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 53.400,00



UTILIDADE PUBLICAS

RUBRICA	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR
ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA FIXA, MOVEL E INTERNET, GÁS E SEGUROS E OUTROS.	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 38.400,00



SERVIÇOS TERCEIROS

RUBRICA	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR
ASSESSORIA CONTABIL, ASSESSORIA JURIDICA E OUTROS CURSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM REALAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014).	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO PESSOAL E MEDICINA DO TRABALHO	1	R\$ 2.348,00	R\$ 2.348,00
LOCAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 38.348,00



MATERIAIS DE CONSUMO

RUBRICA	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AUXILIARES PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E DE FISIOTERAPIA, E OUTROS QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS.	12	R\$ 2.847,57	R\$ 34.170,88
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS GRÁFICOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12	R\$ 2.847,58	R\$ 34.170,96
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, PEÇAS AUTOMOTIVAS E SEGUROS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESPESAS COM SERVIÇOS DE REPARO, CONSERTOS E REVISÕES, TROCA DE PNEUS, MOTORISTA COM VEÍCULO.	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÕES	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 128.341,84




PLANILHA DE RH

CARGO DO FUNCIONARIO	12 MESES		DEMAIS PROVENTOS					ENCARGOS			Total Encargos mais Salários
	Mês 01	Total Salario Bruto	13º SALÁRIO	FÉRIAS + 1/3	SALARIO MAIS 13º E FERIAS	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	VT	Total dos Encargos		
RESPONSÁVEL TECNICO FISIOTERAPEUTA	3.655,00	43.860,00	3.655,00	4.873,33	52.368,33	4.191,07	1.676,43	0,00	5.867,49	58.255,83	
FISIOTERAPEUTA	2.970,00	35.640,00	2.970,00	3.960,00	42.570,00	3.405,60	1.362,24	0,00	4.767,84	47.337,84	
FISIOTERAPEUTA	2.970,00	35.640,00	2.970,00	3.960,00	42.570,00	3.405,60	1.362,24	0,00	4.767,84	47.337,84	
FISIOTERAPEUTA	2.970,00	35.640,00	2.970,00	3.960,00	42.570,00	3.405,60	1.362,24	0,00	4.767,84	47.337,84	
FISIOTERAPEUTA	2.970,00	35.640,00	2.970,00	3.960,00	42.570,00	3.405,60	1.362,24	0,00	4.767,84	47.337,84	
SERVIÇOS GERAIS	1.390,00	16.680,00	1.390,00	1.853,33	19.923,33	1.599,87	637,55	4.000,00	6.231,41	26.154,75	
ATENDENTE RECEPCIONISTA	1.880,00	22.560,00	1.880,00	2.506,67	26.946,67	2.155,73	862,29	0,00	3.018,03	29.964,69	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.540,00	30.480,00	2.540,00	3.386,67	36.406,67	2.912,53	1.165,01	0,00	4.077,55	40.484,21	
AUX ADMINISTRATIVO I	1.790,00	21.480,00	1.790,00	2.386,67	25.656,67	2.052,53	821,01	0,00	2.873,55	28.530,21	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.540,00	30.480,00	2.540,00	3.386,67	36.406,67	2.912,53	1.165,01	0,00	4.077,55	40.484,21	
FONOAUDILOGA	2.970,00	35.640,00	2.970,00	3.960,00	42.570,00	3.405,60	1.362,24	0,00	4.767,84	47.337,84	
PSICOLOGO	2.970,00	35.640,00	2.970,00	3.960,00	42.570,00	3.405,60	1.362,24	0,00	4.767,84	47.337,84	
FISIOTERAPEUTA	2.970,00	35.640,00	2.970,00	3.960,00	42.570,00	3.405,60	1.362,24	0,00	4.767,84	47.337,84	
FISIOTERAPEUTA	2.970,00	35.640,00	2.970,00	3.960,00	42.570,00	3.405,60	1.362,24	0,00	4.767,84	47.337,84	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.970,00	35.640,00	2.970,00	3.960,00	42.570,00	3.405,60	1.362,24	0,00	4.767,84	47.337,84	
ATENDENTE RECEPCIONISTA	1.880,00	22.560,00	1.880,00	2.506,67	26.946,67	2.155,73	862,29	0,00	3.018,03	29.964,69	
COORDENADOR DE POLO	3.280,00	39.360,00	3.280,00	4.373,33	47.013,33	3.761,07	1.504,43	0,00	5.265,49	52.278,83	
SERVIÇOS GERAIS	1.390,00	16.680,00	1.390,00	1.853,33	19.923,33	1.599,87	637,55	2.760,00	4.991,41	24.914,75	
AUX ADMINISTRATIVO I	1.790,00	21.480,00	1.790,00	2.386,67	25.656,67	2.052,53	821,01	0,00	2.873,55	28.530,21	
GERENTE FINANCEIRO	3.280,00	39.360,00	3.280,00	4.373,33	47.013,33	3.761,07	1.504,43	0,00	5.265,49	52.278,83	
GERENTE ADMINISTRATIVO	3.280,00	39.360,00	3.280,00	4.373,33	47.013,33	3.761,07	1.504,43	0,00	5.265,49	52.278,83	
AUX DE ARQUIVO	1.500,00	18.000,00	1.500,00	2.000,00	21.500,00	1.720,00	688,00	0,00	2.408,00	23.908,00	
Total	56.925,00	683.100,00	56.925,00	75.900,00	815.925,00	65.274,00	26.109,60	6.760,00	98.143,60	914.068,60	
TOTAL GERAL	56.925,00	683.100,00	56.925,00	75.900,00	815.925,00	65.274,00	26.109,60	6.760,00	98.143,60	914.068,60	

PROJETO DE VIDA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC



JUSTIFICATIVA

Contagem, 23 de junho de 2023.

Ao(a) Senhor(a)

Fabício Henrique dos Santos Simões

Secretário Municipal de Saúde do Município de Contagem/MG

Avenida General David Sarnoff, 3.113 – Cidade Industrial – Contagem/MG; CEP: 32.210-110.

Ao(a) Senhor(a)

Assunto: Utilização da rubrica manutenção de manutenção predial e instalações

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PROJETO DE VIDA**, por seu Representante Legal ora signatário vem, respeitosamente, apresentar justificativa quanto a necessidade da utilização da rubrica **de pequenos reparos e manutenções**,

Acerca da rubrica retro mencionada, trata-se de despesas referente a pequenos reparos, o qual será utilizado para oferecer melhorias no espaço físico bem como reparos fundamentais para a execução das atividades propostas, como: troca de lâmpadas, manutenções hidráulicas, elétricas, pinturas, pias, troca de torneiras, descargas e demais instalações que se fizerem necessárias para o bom desempenho no atendimento aos usuários.

Neste sentido, para que a OSC consiga cumprir com integridade o objeto, se faz necessário a inclusão da rubrica.

Na certeza do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos, prevalecendo-me da oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA

Nº. CPE. 735.640.016-20

Representante Legal

JUSTIFICATIVA

Contagem, 21 de junho de 2023.

Ao(a) Senhor(a)

Fabício Henrique dos Santos Simões

Secretário Municipal de Saúde do Município de Contagem/MG

Avenida General David Sarnoff, 3.113 – Cidade Industrial – Contagem/MG; CEP: 32.210-110.

Ao(a) Senhor(a)

Assunto: Utilização da rubrica manutenção de veículo combustível, lubrificante, peças automotivas e seguros.

Senhor(a) Secretário(a),

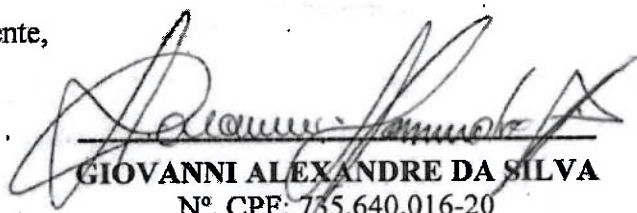
Cumprimentando-o(a) cordialmente, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PROJETO DE VIDA**, por seu Representante Legal ora signatário vem, respeitosamente, apresentar justificativa quanto a necessidade da utilização da rubrica **manutenção de veículo, combustível, lubrificante, peças automotivas e seguros.**

Acerca da rubrica retro mencionada, trata-se de despesas referente ao veículo que cedido pela OSC, o qual será utilizado para atender demandas específicas a este termo de fomento como: Compras, deslocamento diário da equipe para monitoramento dos polos, visitas a secretaria, reuniões de alinhamento, treinamentos, coleta das guias no CEAPS bem como distribuição aos polos.

Neste sentido, para que a OSC consiga cumprir com integridade o objeto, se faz necessário a inclusão da rubrica.

Na certeza do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos, prevalecendo-me da oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA
Nº. CPF: 735.640.016-20
Representante Legal

